# CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Eduardo dos Santos Monteiro"

(autoria Vereador Ademir Martins Boaventura - DEM)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º:-** Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Eduardo dos Santos Monteiro, Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, com destaque à área de segurança pública.

**Art. 2º:-** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º:-** A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º:-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**LUCAS OCTAVIO DE SOUZA**
**Presidente**

01/09/09

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove (01.09.2009).